



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 036 DE 27 de JANEIRO DE 2021

Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Heliódora-MG.

O Prefeito Municipal de HELIODORA-MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para um possível retorno das aulas presenciais, ainda que sem a definição de uma data para tanto, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de HELIODORA-MG.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1) **Dejair Batista de Aguiar Júnior** – Coordenador Municipal de Educação
- 2) **Ciro Fernandes Filho** – Diretor Escolar
- 3) **Frederico César Gonçalves Fernandes** – Supervisor Escolar
- 4) **Renato Bueno de Almeida** – Professor
- 5) **Izabel Solange Gomes de Aguiar** – Representante dos pais e alunos
- 6) **Raquel Aparecida Lino Fagundes** – Representante do Conselho Municipal de Educação
- 7) **Vanderléia Souza Silva** – Secretária Municipal de Saúde
- 8) **Matheus Siqueira Reis** – Representante da Vigilância Sanitária Municipal
- 9) **Joziani Ferreira Ramos** – Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID
- 10) **Maria Isabel Pereira** – Monitor Escolar
- 11) **José Admilson dos Reis** – Motorista do Transporte Escolar

Art. 3º Os membros integrante da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Heliódora, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIODORA-MG, 27 de janeiro de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL